



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 30

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI: 84.001561/2021-86

Requerente: GMTEX INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 05.556.563/0001-84

Localização: Data 6/7, Lote 103-A, Gleba Ribeirão Cambé, Loteamento Estância Ibirapuera, Rua Izaías Canette, nº 530, Londrina/PR ([Maps/Street View](#))

Inscrição imobiliária: 05020011307260001

Zoneamento: Zona Residencial 8 (ZR-8), conforme a Lei Municipal nº 12.236/2015

Requerimento para: Análise de EIV para implantação de novo empreendimento (operação)

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

CNAE G4641901 - Comércio atacadista de tecidos (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

CNAE C141260100 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

CNAE C141260300 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Polo Gerador de Tráfego - PGT)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente e pelo Diretor de Planejamento Urbano, DECLARA, para os fins de direito, que, em consulta ao Processo SEI nº 84.001561/2021-86, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado GMTEX INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 05.556.563/0001-84, e de acordo com as informações fornecidas, ficou comprovado o cumprimento integral das medidas descritas na Diretriz de EIV nº 3 - IPPUL (5966452), que originou o Termo de Compromisso (6335771) assinado em 17 de setembro de 2021, conforme segue:

ITEM	MEDIDA	ATESTADO
	A compensação da emissão de CO ₂ eq se dará através do plantio de 200 mudas de espécies autóctones do bioma Mata Atlântica (Floresta estacional semidecidual), com 2,20 metros de	Cumprido , conforme Despacho Administrativo

1	altura, conforme o Decreto nº 305, de 12/03/2015 que Regulamenta a Lei nº 11.996, de 30/12/2013, que institui o Plano Diretor de Arborização no Município de Londrina, que serão plantadas na APP da nascente do Fundo de Vale do Ribeirão Cacique, de acordo com o disposto no EIV (5794691);	ADMINISTRATIVO 121490/2022 (8666276) da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)
2	Elaborar, implementar e manter Plano de Atendimento a Emergências - PAE, conforme indicado no EIV;	Cumprido , conforme Plano de Emergência (PAE) (8858266) e ART (8858267)
3	Elaborar e executar projeto de sinalização horizontal e vertical ao longo da Rua Isaías Canette (aproximadamente 640 metros de extensão), conforme projeto a ser previamente aprovado junto à Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL. O empreendedor deverá obter autorização prévia junto à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) para proceder a execução desta sinalização;	Cumprido , conforme Termo de Vistoria Fiscal - EIV 10 (8681617) e Relatório Fotográfico (8681648) da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)
4	Executar um estacionamento para bicicleta tipo paraciclo com 05 (cinco) arcos (10 vagas) preferencialmente na praça Luiz D'Alaqua do Jardim Bandeirantes, ou em outra localizada na área de influência direta do empreendimento, de acordo com Projeto IMPLANTAÇÃO DE PARACICLO PRAÇA LUIZ D'ALAQUA (SEI nº 5964052), devendo ser previamente autorizado pela Diretoria de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP;	Cumprido , conforme Termo de Vistoria Fiscal - EIV 10 (8681617) e Relatório Fotográfico (8681648) da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)
5	Executar a reforma do ponto de ônibus em frente ao empreendimento, conforme orientações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU);	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 4049/2022 (9025330) da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

Londrina, 21 de novembro de 2022.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente**, em 22/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de**



Planejamento Urbano, em 22/11/2022, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 25/11/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8666530** e o código CRC **0BA907C7**.

Referência: Processo nº 84.001561/2021-86

SEI nº 8666530